

## ATA 55/RO/2024

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena; Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Contador Daniel Nagel; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. Antes de iniciar os assuntos pautados, o Conselheiro Marco Antônio comunicou sua ausência na próxima reunião ordinária, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente Geraldo Gottert. Segue a Pauta do dia:

**1.0 Aprovação da Ata nº.53/2024 da Reunião Ordinária de 14/08/24:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Nada a constar. ....


### **3.0 Ofício(s) expedido(s):**

- Ofício 071/AGERST/2024 - Para SEFAZ – Assunto: Precificação dos serviços relacionados aos resíduos sólidos;
- Ofício 072/AGERST/2024 - Para Presidente da CORSAN – Informando a realização de Auditoria para instrução do Processo de Avaliação de Ativos da CORSAN;
- Ofício 073/AGERST/2024 – Para: SEMASS - Informando a realização de Auditoria para instrução do Processo de Avaliação de Ativos da CORSAN.

### **4.0 Correspondências Recebidas:**

- Consulta interna da ANA com foco em NR sobre condições gerais para prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e anexos;
- Ofício 036/2024-R2\_Operação CORSAN – Índice de Perdas;
- Convite - 2º Encontro Nacional de Ouvidores de Saneamento – 12 e 13/09/24 – Fortaleza – CE;
- Resposta 113/2024 CORSAN - Processo 2024/73 Certidão 042024 - Fiscalização;
- Ofício 015 ABAR - Dirigentes de Agências Associadas - Convite Câmaras Técnicas;
- Ofício 128-2024 -SEFAZ - Resposta Ofício 071-2024 - Forma de cobrança TCL – Proc.2024/67;
- Carta 2241-2024 – CORSAN Resposta ao TN 042-2024 Proc.2022 22 Cons. Fábio;
- Indicação Legislativa Nº. 1133-2024-1 – Vereador Prof. Cleber
- Ofício 2024 031 Consórcio TCS – Resposta ao TN 46/2024 – Referente a idade da frota.

**4.1** Com relação a **Consulta interna da ANA** houve breve debate acerca do material compartilhado, o qual foi anexado ao **Processo 2024/048** - Drenagem Urbana, pela Engenheira Pauline, que está atuando na instrução deste. No ensejo, o Presidente solicitou à Engenheira Pauline que realize pesquisa sobre a taxa de regulação



estabelecida nos Municípios ou Estados onde já está sendo regulado o serviço de drenagem urbana. ....

**4.2** Quanto ao **Ofício 036/2024** encaminhando o Relatório de Perdas enviado pela CORSAN, o Presidente fez suas considerações, solicitando ao Diretor Elias que promova a publicação desse Relatório de Perdas, no site da AGERST, assim como da Planilha de Repasses das Taxas de Regulação e Relatório das Notificações expedidas pela fiscalização. O Conselheiro Marco Antônio pontuou que em reunião realizada no início da administração da AEGEA foi ajustado que a CORSAN enviaria relatórios gerenciais periódicos, os quais não foram enviados. O Presidente determinou ao Fiscal Claudiomiro que o item Relatórios Gerenciais seja incluído na pauta da Reunião Técnica Bimestral agendada para o dia 30/08/24, com CORSAN. ....

**4.3** Quanto ao **2º. Encontro Nacional de Ouvidores do Saneamento**, o Presidente referiu que está muito próxima a data para organizar a participação de representante da Agência, determinando que seja verificado eventual participação virtual, assim como, se poderá ser disponibilizado o material e palestras realizadas no evento. ....

**4.4** Com relação ao **Ofício 128/2024** enviado pela Secretaria de Fazenda, será analisado pelo Conselheiro Ernani, Relator do processo, o qual no ensejo, comentou que se dirigiu até o gabinete do Secretário Valdir, na SEFAZ, na segunda-feira passada, para tratar a respeito da questão relacionada a inadimplência, cujo índice anteriormente informado não atendeu ao solicitado, o que ensejou novo pedido dessa informação, a qual foi enviada e será analisada. Também o Conselheiro Ernani fez referência ao pedido que endereçou à Engenheira Pauline para que verifique no SNIS se constam indicadores relativos aos resíduos sólidos. ....

**5.0 Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou a respeito da Indicação nº.1133/2024-1 do Vereador Professor Cleber, registrada acima, nas correspondências recebidas, informando que já endereçou o assunto à CORSAN e também realizará vistoria, observando que, o Vereador não mencionou contato prévio com a Concessionária solicitando o reparo, devendo ser obedecido o fluxo estabelecido, o qual em primeiro ato, a Concessionária deve ser acionada, e em caso de não atendimento no prazo, a demanda pode ser encaminhada à Agência Reguladora. Foi comentado a respeito das ações de fiscalização nas ruas onde estão ocorrendo as obras de expansão da rede de esgoto, sendo referido pela Engenheira Pauline que concluirá o relatório de vistorias nesses locais até o dia 29/08/24, véspera do dia da Reunião Técnica Bimestral com a CORSAN. Também foi comentado a notícia de que o Vereador Carlão está agendando Audiência Pública para tratar a respeito dos impactos das obras da nova ETA nas edificações das proximidades daquele local, devendo ser enviado convite à Agência. O Procurador Zanette fez suas considerações sobre a demanda objeto da referida audiência pública. ....

**6.0 Relatório Execução Financeira AGERST:** O Conselheiro Marco, Tesoureiro, compartilhou o quadro resumo do Relatório de execução financeira da Agência, com as



receitas e despesas projetadas e realizadas. O Contador Daniel, que elaborou o Relatório, o qual foi compartilhado com todos previamente, fez suas considerações a respeito dos lançamentos. Não houve questionamentos e/ou objeções do Conselho Diretor. O Conselheiro Marco fez considerações acerca dos bens patrimoniais constantes da sede da AGERST, questionando sobre seguro patrimonial, bem como indicando que seria prudente instalação de alarme. O Diretor Elias referiu que existe o seguro para o imóvel, obrigatório junto ao contrato de locação, mas quanto ao bens que possuem registro no patrimônio da Prefeitura, considera viável a instalação de alarme para resguardar, indicando que realizará pesquisa para instalação de central de alarme. ....

**7.0 Processos Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou análise do recurso apresentado no **Processo 2024/71 – Anulação de Multa:** relatando que a CORSAN em sua manifestação, informou que revendo os procedimentos internos, decidiu por cancelar a aplicação da penalidade, sendo assim, encerrada a demanda. ....

**8.0 Planilha Repasses Taxas de Regulação AGERST:** Foi compartilhada, por ordem do Presidente, a Planilha contendo os repasses mensais das Taxas de Regulação do ano de 2024, a qual será publicada no site, conforme indicado no Item 4.2 da pauta. ....

**9.0 Minuta da Proposta de Termo de Convênio para Regulação do DEMURH:** O Procurador Zanette solicitou prorrogação para apresentar o documento, devendo o item permanecer em pauta para a próxima Reunião Ordinária. ....

**10.0 Convênio Agência de Tubarão – SC:** A Engenheira Pauline relatou que fez contato com a Agência de Tubarão e está tramitando a formalização do Convênio. ....

**11.0 Processo 2023/122 – Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão – TAACC, firmado pela AEGEA/CORSAN com o Município de Santa Cruz do Sul:** O Relator Conselheiro Ernani questionou os demais Conselheiros quanto a análise de todos a respeito do referido aditivo. Os Conselheiros fizeram suas considerações, destacando as adequações que entendem necessárias. O Relator comentou a análise realizada por ele e pelo Procurador Zanette com relação aos argumentos da CORSAN, enviados após a Audiência Pública, relacionados à minuta de resolução da AGERST, referente a homologação do TAACC. O Procurador Zanette apresentou o Parecer Jurídico nº.524/2024, compartilhado previamente com todos, fazendo a leitura do documento. Houve debates, ficando definido que a manifestação da AEGEA, os documentos compartilhados na Audiência Pública (Relato 04 e Parecer Jurídico), bem como o Parecer Jurídico ora apresentado, deverão ser enviados ao Poder Concedente, para análise e manifestação, assim como ao Ministério Público. O Relator referiu que existem pontos principais, que deverão ser salientados ao Poder Concedente: 1º) Sobre as Penalidades contratuais, que podem ser aplicadas pelo Poder Concedente, e as penalidades regulatórias cuja aplicação é de competência do ente regulador, o que está sendo rebatido pela Concessionária; 2º) Indicadores anuais, cuja exigência foi contrariada pela Concessionária, mas a exemplo da AGESAN, foram estabelecidos indicadores anuais por município regulado; 3º) Redes privadas existentes na área urbana, sobre as quais a



Concessionária manifestou entendimento que a concessão abrange todas, e há controvérsia. O Poder Concedente deverá ser alertado sobre os aspectos pontuados e se manifestar a respeito, conforme especificado no Parecer Jurídico. ....

**12.0 Processo 2024/47 – Subsídio tarifário transporte coletivo:** O Conselheiro Marco apresentou seu parecer referente a análise dos cálculos apresentados pela SESMOB com relação ao subsídio tarifário do mês de Julho/2024, acolhendo o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Zanette, concluindo pela homologação dos cálculos. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. No ensejo, houve debate a respeito da incidência da taxa de regulação do transporte coletivo, considerando reunião técnica realizada com as partes do contrato, sendo que, o Presidente Astor solicitou ao Procurador Zanette e ao Conselheiro Juruena que verifiquem a medida que a Agência deverá promover para regularizar o cálculo, com a aplicação do índice sobre o valor considerado correto. ....

**Assuntos Gerais:**

**1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio:** Sem atualização. ....

**2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR – Relator Conselheiro Marco:** Sem atualização. ....

**3- Status Processo 2024/067 – Precificação de Serviços relacionados aos Resíduos Sólidos:** O assunto foi referido no item 4.4. No ensejo, o Relator Conselheiro Ernani fez referência ao **Processo 2023/096** que trata da Regulação dos Serviços relacionados aos resíduos sólidos e limpeza urbana, comentando que o Anexo I do Relatório Técnico de Vistorias, contendo as recomendações de melhorias, foi enviado às partes envolvidas, e na sequência serão agendadas reuniões técnicas individuais para tratar desse assunto. ...

**4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança – Relator Conselheiro Ernani:** Sem atualização. ....

**5. Processo 2024/48 - Drenagem Urbana:** Referido no item 4.1 da pauta. ....

**6. Fiscal do Contrato CORSAN – Secretaria Gestora SEMASS:** Sem atualização. ....

**7. Informe do Presidente:** O Presidente comentou reunião com o Secretário de Fazenda onde foi referido acerca do repasse da taxa de regulação dos serviços relacionados aos resíduos sólidos, sendo que, diante da dificuldade para operacionalizar o repasse, será agendada nova reunião com todos os setores da Prefeitura envolvidos: Secretarias de Meio Ambiente, de Fazenda, de Planejamento e Procuradoria-Geral do Município. ....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner  
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral